



DECRETO nº. 1072/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 09893/2025.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 09893/2025, que informa sobre suposta falta de atendimento à criança A.E.F.M.S na UBS Dr. Domingos Cunha na data de 04/07/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1073/2025

Súmula: Declara Situação de Emergência no Município de Jaguariaíva, em detrimento do longo período de estiagem e confere demais disposições.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso das atribuições legais, e com fundamento nos incisos V e X do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VIII do artigo 7º da Lei Estadual nº. 18.519, de 23 de julho de 2015, a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº. 260, de 02 de fevereiro de 2022,

Considerando a intensa estiagem que atinge o Município de Jaguariaíva, e influenciando diretamente no fornecimento de água para a população em diversos bairros;

Considerando que a escassez hídrica geradora da estiagem tem causado desabastecimento de água para o abastecimento público e prejuízos econômicos privados;

Considerando que em decorrência do desastre climatológico estão caracterizados danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados expressivos, impactando diretamente a população;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº. 10.047, de 22 de maio de 2025, que Declara Situação de Emergência no Estado do Paraná, em face do evento de estiagem prolongada que atinge o Município do Paraná;

DECRETA

Art. 1º. Declara Situação de Emergência em todo o Município de Jaguariaíva, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Autoriza a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Jaguariaíva/PR, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo Único. Os recursos que serão utilizados para minimizar os desastres citados neste Decreto e o desabastecimento de água da população, advirão da devolução dos valores efetuados pela Câmara dos Vereadores, inerente ao repasse anual realizado pelo Município de Jaguariaíva.

Art. 3º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a realização dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Parágrafo Único. Para a efetivação do(s) procedimento(s) licitatório(s), o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE cederá sua equipe técnica para auxílio e consecução dos objetivos necessários a minimizar/eliminar os efeitos do desastre tratada neste Decreto, de acordo com o artigo 4º, do Decreto Federal nº. 11.246/2022 que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 4º. Para garantir os serviços públicos de abastecimento de água, visando mitigar riscos à saúde humana, a autorga de captação para esta finalidade, em complementação ao volume regularmente outorgado, se dará pelo regime de autodeclaração por parte do prestador.

Parágrafo Único. Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo poderão ser suspensas ou restrinvidas outorgas vigentes para usos diversos do abastecimento público e desidratação de animais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



SEFIP

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 14 /07/2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025
CONTRATADA: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.456,64**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025
CONTRATADA: ANGULAR PROD. PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.118.004/0001-37 | VALOR CONTRATUAL: R\$27.000,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
CONTRATADA: AVAREMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.195.057/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.854,72**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 03.652.030/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 121.980,60**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025
CONTRATADA: CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0003-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.094,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025
CONTRATADA: CROS MEDICA COM. PROD. PARA SAÚDE
CNPJ: 11.606.767/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.000,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025
CONTRATADA: CURAMED PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.550.166/0001-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.746,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.697,40**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025
CONTRATADA: HALEX INSTAR IND. FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.000,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.080,62**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025
CONTRATADA: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.103.222/0001-17 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.893,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025
CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.045,05**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025
CONTRATADA: KNA KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 50.531.688/0001-94 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.208,32**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025
CONTRATADA: LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADM LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.570,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025
CONTRATADA: MARYMED DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 23.121.920/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.153,05**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025
CONTRATADA: NEW PROD. MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.927,80**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025
CONTRATADA: MEDIGRAN COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.470.877/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.556,02**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 07.752.236/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 102.546,93**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025
CONTRATADA: METROMED COM. DE MAT MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 83.157.032/0001-22 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.940,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025
CONTRATADA: METTAA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 42.496.258/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.794,84**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025
CONTRATADA: PHARMA LOG PROD FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.940,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 291.278,90**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025
CONTRATADA: PROHOSP DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.355.394/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.975,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDIC & PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 81.106.999/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.623,10**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025
CONTRATADA: PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 261.760,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025
CONTRATADA: SOMA/PR COM. DE PROD.HOSPITALARES
CNPJ: 00.656.468/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 245.364,45**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025
CONTRATADA: SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.790,80**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025
CONTRATADA: TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 22.862.531/0001-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.443,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS – ORDEM DE PROTOCOLO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para integrar cadastro de prestadores de serviços especializados na área médica em caráter complementar, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

- > Empresa MERIATON CLÍNICA MÉDICA LTDA
- > Empresa ALEXANDER PINHEIRO PIEROLA & CIA S/S LTDA

Jaguariaíva, 12 de Setembro de 2025.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação
Decreto nº 858/2025

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) BANHEIROS QUÍMICOS DE USO COMUM E 03 (TRÊS) BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A EDIÇÃO ESPECIAL DA FEIRA DA LUA, A REALIZAR SE NOS DIAS 12, 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE EUZÉBIO DELGADO (BEIRA RIO).

DATA DO CONTRATO: 11/09/2025 | VIGÊNCIA: 60 DIAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025
CONTRATADA: POHLOD LOCACÕES E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 48.088.721/0001-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.810,00**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA SHOW PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, EM CELEBRAÇÃO AO 202º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À FREGUESSIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PARQUE BEIRA RIO - EUZÉBIO DELGADO, ENCERRANDO AS FESTIVIDADES DA 11ª EDIÇÃO DA FEIRA DA LUA, E DEVERÁ CONTAR COM ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA COMPLETAS

DATA DO CONTRATO: 11/09/2025 | VIGÊNCIA: 60 DIAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025
CONTRATADA: SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM - ME
CNPJ: 17.694.524/0001-22 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.000,00**



SAMAE

PORTRÁTIA N° 040/2025

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2017, o Decreto nº 049/2025 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo em comissão, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, o senhor **JOAQUIM LUIZ DE MACHADO**, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 5.496 XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF nº. 760.333 XXX-XX, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CCS-01 do Anexo V, da Lei Municipal nº 2.644/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 12 de setembro de 2025.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunica@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2025

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Benemérita do Município de Jaguaraiá à senhora ALVACIR FARIA DE PAIVA.

Autoria: Vereador William Abdiel da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ à senhora ALVACIR FARIA DE PAIVA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguaraiense.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 48/2025

Súmula:- Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honório de Jaguaraiá ao Senhor Benedito Domingues Cardozo.

Autoria: Vereador Alan Tafarel Cardozo Monteiro

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Benedito Domingues Cardozo o "Título de Cidadão Honório" do Município de Jaguaraiá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jaguaraiense nas áreas sindical, jurídica, comunitária e espiritual.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 50/2025

Súmula:- Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Honório" de Jaguaraiá ao Senhor Renato Benazzi.

Autoria: Vereador Francilei Baitala de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor RENATO BENAZZI Título de Cidadão Honório de Jaguaraiá, por relevantes serviços prestados ao Município, na qualidade de empresário, que ao longo de sua trajetória contribuiu decisivamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Tendo fixado residência em Jaguaraiá em 1990, fundou a Benazzi Madeiras e Transportes, empresa que hoje conta com mais de três décadas de atividades, gerando empregos e fortalecendo o setor produtivo local. Atuou ainda como presidente da ASSIMAJA – Associação dos Madeireiros e Transportadores Florestais de Jaguaraiá, entre 2014 e 2018, defendendo os interesses da classe e colaborando para o fortalecimento do setor. Sua dedicação, espírito empreendedor e compromisso comunitário consolidaram não apenas a sua história, mas também contribuíram para o progresso e a valorização do Município de Jaguaraiá.

Art. 2º A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 51/2025

Súmula:- Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Honório" de Jaguaraiá ao Senhor Waldomiro Sloboda.

Autoria: Vereadores Francilei Baitala de Oliveira e Adilson Passos Felix

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor WALDOMIRO SLOBODA o Título de Cidadão Honório de Jaguaraiá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, na qualidade de empresário, líder comunitário e cidadão dedicado, que ao longo de sua vida contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Natural de Ival – PR, nascido em 28 de junho de 1933, Waldomiro chegou a Jaguaraiá em 1991, acompanhado de sua família, quando adquiriu uma pequena serraria e, com esforço, visão empreendedora e perseverança, transformou-a em uma das maiores do município. Com 92 anos de idade, continua ativo, acompanhando as atividades da empresa que hoje é conduzida pelos filhos, sempre transmitindo valores de trabalho, honestidade e compromisso com a comunidade. Sua história de vida, marcada por dedicação à família, ao trabalho e ao bem coletivo, consolidou um legado de respeito e contribuição inestimável ao progresso de Jaguaraiá.

Art. 2º A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 54/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os senhores CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS; ROSENEI APARECIDA SILVA; e, CLEOFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL, para sob a Presidência do primeiro, integrem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com o objetivo de verificar e receber, em nome da Câmara Municipal de Jaguaraiá, os bens de natureza patrimonial ou não, adquiridos ou percebidos por este órgão.

Art. 2º Fica nomeada como SUPLENTE da referida Comissão, a Servidora Pública MARIUZA DA SILVA.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 32/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 9 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 55/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Públicos MARIUZA DA SILVA, CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS E ROSENEI APARECIDA SILVA, para sob a presidência do primeiro, para integrarem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATACÕES E AQUISIÇÕES, a fim de cumprir as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

§ 1º Fica nomeado como SUPLENTE da referida Comissão de Planejamento de Contratações e Aquisições, a servidora pública LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA.

§ 2º Ficou nomeado como GESTOR DOS CONTRATOS neste Legislativo Municipal, o servidor público comissionado FLORENTINO BARROS DOS SANTOS.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Públicos ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO e MARCOS ANTONIO RUTH como AGENTES DE CONTRATACÃO, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133/21, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeadas as Servidoras Públicas ROSENEI APARECIDA SILVA e MARIUZA DA SILVA como EQUIPE DE APOIO, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, aos Decretos Legislativos nº 33/2025 e nº 45/2025.

Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 9 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025

Fundamentado no art. 75, inciso I, da Lei de Licitações, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024 para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO DAS REAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, BEM COMO, ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E MEDição Desses SERVIÇOS DE REFORMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Classificada:

- Engegaria Engenharia Ltda. CNPJ: 51.232.606/0001-93, com valor global de R\$ 61.900,00 (Sessenta e Um mil e Novecentos reais);

Dotação:

- 3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Jaguaraiá, 10 de setembro de 2025

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR
Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/09/2025 às 16:35:59

Assinantes

✓ Dimas Alberto Correa

Assinou em 10/09/2025 às 16:51:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas. Eu, Dimas Alberto Correa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações perante Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abixo:



OG3 WNM P7Y 3RY